DIRECTOR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

ACTA-RESUMO DA ELEIÇÃO DE DOCENTES

I - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

DESIGNAÇÃO	TELEFONE
LOCALIDADE	

II - PREPARAÇÃO DO ACTO ELEITORAL

Nº DE DOCENTES QUE PRESTAM SERVIÇO NA ESCOLA:	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS:
DATA DA CONVOCATÓRIA:	Nº DE LISTAS APRESENTADAS:

III - CONSTITUIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA ELEITORAL

DATA DA ELEIÇÃO DA MESA:
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO:

IV - 1º ESCRUTÍNIO DA ASSEMBLEIA ELEITORAL

DATA:	HORA DE ABERTURA DA URNA:	HORA DE ENCERRAMENTO DA URNA:
Nº DE VOTOS ENTRADOS NA URNA:	% DO Nº DE VOTOS EM RELAÇÃO AO Nº DE DOCENTES:	

VOTOS OBTIDOS POR CADA LISTA

	LISTA:						
	Nº DE VOTOS NA LISTA:						
	% EM RELAÇÃO AO Nº DE VOTOS ENTRADOS NA URNA:						

V - 2º ESCRUTÍNIO DA ASSEMBLEIA ELEITORAL

DATA:	HORA DE ABERTURA DA URNA:	HORA DE ENCERRAMENTO DA URNA:
Nº DE VOTOS ENTRADOS NA URNA:	% DO Nº DE VOTOS EM RELAÇÃO AO Nº DE DOCENTES:	

VOTOS OBTIDOS POR CADA LISTA:

	LISTA:						
	Nº DE VOTOS NA LISTA:						
	% EM RELAÇÃO AO Nº DE VOTOS ENTRADOS NA URNA:						

VI - OBSERVAÇÕES FINAIS

HÁ ALGUMA RECLAMAÇÃO EM RELAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL: SIM ☐ NÃO ☐
É REMETIDA ALGUMA OBSERVAÇÃO ESCRITA SOBRE O PROCESSO: SIM ☐ NÃO ☐
OUTRAS OBSERVAÇÕES:

DATA:/	ASSINATURA DO PRESIDENTE DA MESA:

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

ACTA-RESUMO DA ELEIÇÃO DE DOCENTES

I - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

DESIGNAÇÃO	TELEFONE
LOCALIDADE	

II - PREPARAÇÃO DO ACTO ELEITORAL

Nº DE DOCENTES QUE PRESTAM SERVIÇO NA ESCOLA:	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS:
DATA DA CONVOCATÓRIA:	Nº DE LISTAS APRESENTADAS:

III - CONSTITUIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA ELEITORAL

DATA DA ELEIÇÃO DA MESA:
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO:

IV - 1º ESCRUTÍNIO DA ASSEMBLEIA ELEITORAL

DATA:	HORA DE ABERTURA DA URNA:	HORA DE ENCERRAMENTO DA URNA:
Nº DE VOTOS ENTRADOS NA URNA:	% DO Nº DE VOTOS EM RELAÇÃO AO Nº DE DOCENTES:	

VOTOS OBTIDOS POR CADA LISTA

	LISTA:						
	Nº DE VOTOS NA LISTA:						
	% EM RELAÇÃO AO Nº DE VOTOS ENTRADOS NA URNA:						

V - 2º ESCRUTÍNIO DA ASSEMBLEIA ELEITORAL

DATA:	HORA DE ABERTURA DA URNA:	HORA DE ENCERRAMENTO DA URNA:
Nº DE VOTOS ENTRADOS NA URNA:	% DO Nº DE VOTOS EM RELAÇÃO AO Nº DE DOCENTES:	

VOTOS OBTIDOS POR CADA LISTA:

	LISTA:						
	Nº DE VOTOS NA LISTA:						
	% EM RELAÇÃO AO Nº DE VOTOS ENTRADOS NA URNA:						

VI - OBSERVAÇÕES FINAIS

HÁ ALGUMA RECLAMAÇÃO EM RELAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL: SIM ☐ NÃO ☐
É REMETIDA ALGUMA OBSERVAÇÃO ESCRITA SOBRE O PROCESSO: SIM ☐ NÃO ☐
OUTRAS OBSERVAÇÕES:

DATA:/	ASSINATURA DO PRESIDENTE DA MESA:

DIRECTOR

a) IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO_____

DATA DA ENTRADA DA LISTA _____ LISTA ☐

I - IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

NOME	QUADRO DO ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO	RUBRICA
	DATAS	

II – IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES (1/3 DO Nº DE DOCENTES EM FUNÇÕES NO ESTABELECIMENTO)

NOMES	ASSINATURAS

III – NOME DOS REPRESENTANTES DA LISTA

CONSELHO CONSULTIVO

a) IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO_____

DATA DA ENTRADA DA LISTA _____ LISTA ☐

I - IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

NOME	QUADRO DE ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO	RUBRICA
	DATAS	

II – IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES (1/3 DO Nº DE DOCENTES EM FUNÇÕES NO ESTABELECIMENTO)

NOMES	ASSINATURAS

III – NOME DOS REPRESENTANTES DA LISTA

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

ACTA-RESUMO DA ELEIÇÃO DE PESSOAL NÃO DOCENTE

I - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

DESIGNAÇÃO	TELEFONE
LOCALIDADE	

II - PREPARAÇÃO DO ACTO ELEITORAL

Nº TOTAL DE ELEMENTOS DE PESSOAL NÃO DOCENTE (AUXILIAR, TÉCNICO PROFISSIONAL):	
DATA DA CONVOCATÓRIA:	Nº DE LISTAS APRESENTADAS:

III - CONSTITUIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA ELEITORAL

DATA DA ELEIÇÃO DA MESA:
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO:

IV - 1º ESCRUTÍNIO DA ASSEMBLEIA ELEITORAL

DATA:	HORA DE ABERTURA DA URNA:	HORA DE ENCERRAMENTO DA URNA:
Nº DE VOTOS ENTRADOS NA URNA:	% DO Nº DE VOTOS EM RELAÇÃO AO Nº DE DOCENTES:	

VOTOS OBTIDOS POR CADA LISTA

	LISTA:						
	Nº DE VOTOS NA LISTA:						
	% EM RELAÇÃO AO Nº DE VOTOS ENTRADOS NA URNA:						

V - 2º ESCRUTÍNIO DA ASSEMBLEIA ELEITORAL

DATA:	HORA DE ABERTURA DA URNA:	HORA DE ENCERRAMENTO DA URNA:
Nº DE VOTOS ENTRADOS NA URNA:	% DO Nº DE VOTOS EM RELAÇÃO AO Nº DE DOCENTES:	

VOTOS OBTIDOS POR CADA LISTA:

	LISTA:						
	Nº DE VOTOS NA LISTA:						
	% EM RELAÇÃO AO Nº DE VOTOS ENTRADOS NA URNA:						

VI - OBSERVAÇÕES FINAIS

HÁ ALGUMA RECLAMAÇÃO EM RELAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL: SIM ☐ NÃO ☐
É REMETIDA ALGUMA OBSERVAÇÃO ESCRITA SOBRE O PROCESSO: SIM ☐ NÃO ☐
OUTRAS OBSERVAÇÕES:

DATA:	ASSINATURA DO PRESIDENTE DA MESA:
ASSINATURA DO SECRETÁRIO:	

REPRESENTANTES DO PESSOAL NÃO DOCENTE

a) IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO_____

DATA DA ENTRADA DA LISTA _____ Nº DE PROPONENTES_____ LISTA ☐

I - IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

NOME:	
SITUAÇÃO PROFISSIONAL: ☐ AUXILIAR ☐ TÉCNICO PROFISSIONAL	
	RUBRICA:

II – IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES (1/3 DO GRUPO DE PESSOAL)

NOMES	CATEGORIA

III – NOME DO DELEGADO (representante)

CONVOCATÓRIA
DA
MESA DA ASSEMBLEIA ELEITORAL

Nos termos da Portaria S.R.E. Nº 110/95, de 24-05-95, conjugada com o Ofício Circular D.R.A.E. 50/06, convoco a Assembleia eleitoral do Pessoal Docente para a eleição da mesa da Assembleia eleitoral que presidirá às assembleias e aos escrutínios referentes à eleição dos representantes do corpo de pessoal docente para os orgãos: Director do Estabelecimento/Conselho Consultivo, para o biénio 2006/2008 a ter lugar no dia _____ de _____ de _____, pelas _____ horas, na sala _____.

Funchal, _____ de _____ de _____

O DIRECTOR

CONVOCATÓRIA
DAS
ELEIÇÕES

Nos termos da Portaria S.R.E. Nº 110/95, de 24-05-95, conjugada com o Ofício Circular D.R.A.E. 50/06, convoco a assembleia eleitoral do pessoal docente, com vista à eleição dos representantes deste corpo de pessoal para os orgãos: Director do Estabelecimento/Conselho Consultivo para o biénio 2006/2008.

O acto eleitoral a que esta convocatória se refere, desenrolar-se-á no dia _____ na sala _____.

As listas apresentadas em separado, relativas à eleição do Director, bem como as dos educadores para o Conselho Consultivo, devem ser entregues até ao dia _____ pelas _____. horas, ao Director do Estabelecimento, após serem rubricadas pelos respectivos candidatos e subscritas por um terço dos docentes em exercício de funções no estabelecimento, e serão afixadas nos termos legais, no _____ (local).

As listas, constantes de impressos próprios, devem ser solicitadas ao Director do Estabelecimento.

No caso de existirem listas concorrentes, as urnas manter-se-ão abertas ininterruptamente, entre as _____ horas e as _____ horas, a menos que antes tenham votado todos os eleitores.

As eleições serão realizadas por voto presencial, directo e secreto.

A abertura das urnas será efectuada perante a respectiva mesa e representantes das listas, lavrando-se acta que será assinada pelos presentes.

Considera-se eleita a lista, plurinominal ou uninominal, que obtiver o mínimo de 51% dos votos entrados na urna, os quais deverão representar, pelo menos 60% do número total de eleitores.

Quando no primeiro escrutínio nenhuma lista sair vencedora, nos termos do número anterior, haverá um segundo escrutínio a realizar no prazo máximo de dois dias úteis, ao qual só poderão concorrer as duas listas mais votadas no primeiro.

No caso de não ser possível distinguir quais as duas listas mais votadas em virtude da situação de empate, no segundo escrutínio concorrerão todas as que não tenham sido eliminadas por força do número anterior.

Quando no primeiro escrutínio se apresente à votação mais do que uma lista e tenha de haver segundo escrutínio, neste é considerada eleita a lista que tenha obtido maior número de votos desde que tenham votado pelo menos 60% dos eleitores.

Quando no primeiro escrutínio se apresente apenas uma lista à votação e, por força do número 1 deste ponto, tenha de haver segundo escrutínio, neste a lista só é considerada vencedora desde que obtenha 51% dos votos entrados na urna, os quais deverão representar pelo menos 60% do número total de eleitores.

Em tudo o mais não previsto nesta convocatória, releva o disposto no Ofício Circular 50/06/DRAE e Portaria S.R.E. 110/95, de 24/05/95.

Funchal, _____ de _____ de _____

O DIRECTOR

ACTA
DE
ELEIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA ELEITORAL

Aos _____ dias do mês de _____ de _____, pelas _____ horas, reuniu-se na sala _____, conforme convocatória afixada, a assembleia eleitoral do corpo de pessoal docente, com vista à eleição da mesa eleitoral que presidirá às assembleias e aos escrutínios relativos á eleição dos representantes do pessoal docente nos orgãos: Director do estabelecimento/Conselho Consultivo.

A presidência deste acto pertenceu à Senhora Directora _____ (nome), coadjuvada pelas educadoras _____ (nome).

Após algumas considerações iniciais feitas pelo senhora Directora, a propósito deste acto, procedeu-se ao escrutínio, por voto secreto e eleição individual. Aberta a urna e contados os votos, foi o seguinte o resultado:

Presidente:_____, com_____votos;

Secretário:_____, com_____votos;

Suplente:_____, com_____votos;

Suplente:_____, com_____votos.

Não tendo sido apresentada qualquer contestação ou impugnação, depois de lida e aprovada, foi a presente acta assinada pelos membros da mesa e pelos restantes membros da assembleia eleitoral, que o desejaram.

Funchal, _____ de _____ de _____.

ACTA
DE
ESCRUTÍNIO

Aos _____ dias, do mês de _____ de _____, pelas _____ horas, procedeu-se à verificação das urnas na presença do senhor(a) presidente da mesa _____(nome), do Senhor(a) secretário e dos representantes da lista A _____ (nome), e lista B _____ (nome), tendo-se de imediato iniciado o acto eleitoral, relativo á eleição do representante do pessoal docente nos orgãos Director de estabelecimento/Conselho Consultivo, que decorreu ininterruptamente até às ____ horas.

Após o encerramento das urnas e feito o respectivo escrutínio, verificou-se que dos _____ docentes com direito a voto, votaram _____, com os seguintes resultados:

Lista A_____ votos;

Lista B_____ votos;

Votos Brancos_____;

Votos Nulos_____.

Não tendo sido apresentada qualquer contestação ou impugnação depois de lida e aprovada, foi a presente acta assinada pelos membros da mesa e pelos representantes das listas.

Funchal, _____ de _____ de _____.

CONVOCATÓRIA
DA
MESA DA ASSEMBLEIA ELEITORAL

Nos termos da Portaria S.R.E. Nº 110/95, de 24-05-95, conjugada com o Ofício Circular D.R.A.E. 50/06, convoco a Assembleia eleitoral do Pessoal técnico-profissional/auxiliar para a eleição da mesa da Assembleia eleitoral que presidirá à assembleia e ao escrutínio referentes à eleição do representante do corpo de pessoal técnico-profissional/auxiliar para o Conselho Consultivo, para o biénio 2006/2008 a ter lugar no dia _____ de _____ de _____, pelas _____ horas, na sala _____.

Funchal, _____ de _____ de _____

O DIRECTOR

CONVOCATÓRIA
DAS
ELEIÇÕES

Nos termos da Portaria S.R.E. Nº 110/95, de 24-05-95, conjugada com o Ofício Circular D.R.A.E. 50/06, convoco a assembleia eleitoral do pessoal técnico-profissional/auxiliar, com vista à eleição dos representantes deste corpo de pessoal para o Conselho Consultivo.para o biénio 2006/2008.

O acto eleitoral a que esta convocatória se refere, desenrolar-se-á no dia _____ na sala _____.

As listas, devem ser entregues até ao dia _____ pelas _____. horas, ao Director do Estabelecimento, após serem rubricadas pelos respectivos candidatos e subscritas por um terço do corpo de pessoal a que dizem respeito as eleições, em exercício de funções no estabelecimento, e serão afixadas nos termos legais, no _____ (local).

As listas, constantes de impressos próprios, devem ser solicitadas ao Director do Estabelecimento.

No caso de existirem listas concorrentes, as urnas manter-se-ão abertas ininterruptamente, entre as _____ horas e as _____ horas, a menos que antes tenham votado todos os eleitores.

As eleições serão realizadas por voto presencial, directo e secreto.

A abertura das urnas será efectuada perante a respectiva mesa e representantes das listas, lavrando-se acta que será assinada pelos presentes.

Considera-se eleita a lista, plurinominal ou uninominal, que obtiver o mínimo de 51% dos votos entrados na urna, os quais deverão representar, pelo menos 60% do número total de eleitores.

Quando no primeiro escrutínio nenhuma lista sair vencedora, nos termos do número anterior, haverá um segundo escrutínio a realizar no prazo máximo de dois dias úteis, ao qual só poderão concorrer as duas listas mais votadas no primeiro.

No caso de não ser possível distinguir quais as duas listas mais votadas em virtude da situação de empate, no segundo escrutínio concorrerão todas as que não tenham sido eliminadas por força do número anterior.

Quando no primeiro escrutínio se apresente à votação mais do que uma lista e tenha de haver segundo escrutínio, neste é considerada eleita a lista que tenha obtido maior número de votos desde que tenham votado pelo menos 60% dos eleitores.

Quando no primeiro escrutínio se apresente apenas uma lista à votação e, por força do número 1 deste ponto, tenha de haver segundo escrutínio, neste a lista só é considerada vencedora desde que obtenha 51% dos votos entrados na urna, os quais deverão representar pelo menos 60% do número total de eleitores.

Em tudo o mais não previsto nesta convocatória, releva o disposto no Ofício Circular 50/06/DRAE e Portaria S.R.E. 110/95, de 24/05/95.

Funchal, _____ de _____ de _____

O DIRECTOR

ACTA
DA
ELEIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA ELEITORAL

Aos _____ dias do mês de _____ de _____, pelas _____ horas, reuniu-se na sala _____, conforme convocatória afixada, a assembleia eleitoral do corpo de pessoal técnico-profissional/auxiliar, com vista à eleição da mesa eleitoral que presidirá à assembleia e ao escrutínio relativos à eleição do representante do pessoal técnico-profissional/auxiliar no Conselho Consultivo.

A presidência deste acto pertenceu à Senhora Directora _____ (nome), coadjuvada pelo funcionário _____ (nome).

Após algumas considerações iniciais feitas pelo senhora Directora, a propósito deste acto, procedeu-se ao escrutínio, por voto secreto e eleição individual. Aberta a urna e contados os votos, foi o seguinte o resultado:

Presidente:_____, com_____votos;

Secretário:_____, com_____votos;

Suplente:_____, com_____votos;

Suplente:_____, com_____votos.

Não tendo sido apresentada qualquer contestação ou impugnação, depois de lida e aprovada, foi a presente acta assinada pelos membros da mesa e pelos restantes membros da assembleia eleitoral, que o desejaram.

Funchal, _____ de _____ de _____.

ACTA
DE
ESCRUTÍNIO

Aos _____ dias, do mês de _____ de _____, pelas _____ horas, procedeu-se à verificação das urnas na presença do senhor(a) presidente da mesa _____ (nome), do Senhor(a) secretário e dos representantes da lista A _____ (nome), e lista B _____ (nome), tendo-se de imediato iniciado o acto eleitoral, relativo á eleição do representante do pessoal técnico-profissional/auxiliar no Conselho Consultivo, que decorreu ininterruptamente até às _____ horas.

Após o encerramento das urnas e feito o respectivo escrutínio, verificou-se que dos _____ docentes com direito a voto, votaram _____, com os seguintes resultados:

Lista A_____ votos;

Lista B_____ votos;

Votos Brancos_____;

Votos Nulos_____.

Não tendo sido apresentada qualquer contestação ou impugnação depois de lida e aprovada, foi a presente acta assinada pelos membros da mesa e pelos representantes das listas.

Funchal, _____ de _____ de _____.

ANO EM QUE DECORRERÃO ELEIÇÕES PARA OS ORGÃOS DAS CRECHES, JARDINS DE INFÂNCIA E INFANTÁRIOS DA RAM

2006 – 2007

ESTABELECIMENTOS	DIRECTOR ESTABELECIMENTOS	CONCELHO CONSULTIVO	
		ELEM. DOCENTES	ELEM. NÃO DOCENTE
O ILHÉU	2006	2006	2006
O PIÃO	2006	2006	2006
A CEGONHA	2006	2006	2006
D. LIVIA NOSOLINI	2006	2006	2007
OS LOUROS	2006	2006	2007
O TIL	2006	2006	2006
O PINHEIRINHO	2006	2006	2006
BAMBI	2006	2006	2006
O SAPATINHO	2006	2006	2006
O BALOIÇO	2006	2006	2006
O GIRASSOL	2007	2006	2007
O CARROCEL	2007	2006	2007
SÃO GONÇALO	2007	2006	2006
O BÚZIO	2006	2006	2006
O BARQUINHO	2007	2006	2006
ST° ANTÓNIO DA SERRA	2006	2006	2006
A GAIVOTA	2006	2006	2006
O SOL	2006	2006	2006
ESTRELA DO MAR	2006	2006	2006
O BALÃO	2006	2006	2006
O CASTELINHO	2006	2006	2006
O BRINQUINHO	2007	2006	2006
A PALMEIRA	2006	2006	2006
O COLMINHO	2006	2006	2006
A ONDINHA	2006	2006	2006